



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAPRE Nº 056/2023 - DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar os servidores públicos constantes da TABELA ABAIXO desta portaria, do quadro da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
MARCIA CLEIDE JACINTO DE FARIAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ERIKA MARTINS MESSIAS	COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
ERALDO GONÇALVES NUNES	COORDENADOR EXECUTIVO DE ESPORTE
SILVANA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE APOIO
EVONEIDE VIEIRA SALES	ASSESSOR DE APOIO

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 15 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 21 de dezembro de 2023.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

-Prefeito Constitucional-



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20231222114744</b>
<b>Título</b>	PORTARIA GAPRE Nº 056/2023 - DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	22/12/2023 12:01
<b>Data/hora autorização</b>	22/12/2023 12:01
<b>Data de circulação</b>	26/12/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00875, data 26/12/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JONAS MACIEL DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 26/12/2023 — Edição 00875. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231222114744&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 00:44



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20231222114744**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 056/2023 - DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 22/12/2023 12:01 | **Autorização:** 22/12/2023 12:01 | **Circulação:** 26/12/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00875, 26/12/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA.**

**RESUMO DO OBJETO**

O ato exonera, a partir de 15 de dezembro de 2023, com efeitos retroativos, os servidores Márcia Cleide Jacinto de Farias (Diretor de Departamento de Esportes), Erika Martins Messias (Coordenador de Transporte Escolar), Eraldo Gonçalves Nunes (Coordenador Executivo de Esporte), Silvana Pereira da Silva (Assessor de Apoio) e Evoneide Vieira Sales (Assessor de Apoio), lotados na Secretaria Municipal de Educação de Santo André, Paraíba, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231222114744&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:44